



## NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGRAD N° 23, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC 1604/2018, torna públicas as Normas complementares ao EDITAL PROGRAD N° 23, de 22 de julho de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) **Monitoria Voluntária**, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa.
- b) **Monitoria Remunerada**, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade ao ANEXO I do EDITAL PROGRAD N° 23, de 22 de julho de 2019. **O pagamento das bolsas de monitoria está condicionado ao desbloqueio do orçamento da UFG destinado às despesas discricionárias.**

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir de **12/08/2019** a **25/08/2019**. No SIGAA, siga o caminho mostrado:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

2.3. O(A) estudante poderá realizar **no máximo duas inscrições** nesse processo seletivo.



### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. Os componentes curriculares, professores(as) orientadores(as), quantidade de vagas e critérios de seleção deste processo seletivo estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Vagas ofertadas neste processo seletivo.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Orientador(a)</b>	<b>Vagas</b>	<b>CrITÉRIOS de Seleção</b>
Desenho Técnico ( <b>CIT0001</b> ).	Gradisca de O. W. de Capistrano, André Contin	1 com bolsa 2 sem bolsa	Prova Escrita (40%) Média CIT0001 (60%)
Fenômenos de Transportes 1 ( <b>CIT0051</b> )	Jonas Bertholdi	1 com bolsa 1 sem bolsa	Prova Escrita (40%) Média CIT0051 (60%)
Topografia e Geodésia ( <b>CIT0035</b> ).	Alex Mota dos Santos	1 com bolsa	Prova Escrita (40%) Média CIT0035 (60%)
Mecânica Aplicada ( <b>CIT0046</b> ).	John Edward Neira Villena	1 com bolsa 1 sem bolsa	Prova Escrita (40%) Média CIT0046 (60%)
Introdução à Computação ( <b>CIT0007</b> ).	Symone Gomes Soares Alcalá	1 com bolsa 1 sem bolsa	Prova Escrita (40%) Média CIT0007 (60%)
Segurança no Trabalho ( <b>CIT0085</b> ).	Cynara Mendonça Moreira Tinoco	1 sem bolsa	Média CIT0085
Mineralogia 2 ( <b>CIT0068</b> ).	Elisa Soares Rocha Barbosa	4 sem bolsa	Média CIT0068
Classificação e Formação de Estruturas superficiais ( <b>CIT0021</b> ).	Joana Paula Sánchez	2 sem bolsa	Média CIT0021
Cristalografia e Óptica Cristalina ( <b>CIT0020</b> ).	Elisa Soares Rocha Barbosa, Fernanda Gervasoni, Martha Noelia Lima	2 sem bolsa	Média CIT0020
Mapeamento Geológico de campo 2 ( <b>CIT0218</b> )	Joana Paula Sánchez	1 sem bolsa	Média CIT0218
Tópicos em Desenho 1 - Desenho Auxiliado por Computador ( <b>CIT0030</b> ).	Gradisca de O. W. de Capistrano, André Contin	3 sem bolsa	Média CIT0030



Fenômenos de Transportes 2 (CIT0084).	Jonas Bertholdi	2 sem bolsa	Média CIT0084
Resistência dos Materiais 1 (CIT0044)	John Edward Neira Villena	2 sem bolsa	Média CIT0044
Introdução ao estudo de materiais (FAV0543)	John Edward Neira Villena	1 sem bolsa	Média FAV0543

**3.2.** O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os critérios a seguir, de acordo com os critérios de seleção e pesos definidos na **Tabela 1**:

- Prova escrita específica sobre os assuntos do(s) componente(s) curricular(es);
- Nota final obtida pelo(a) aluno(a) no(s) componente(s) curricular(es);

**3.3.** No cálculo da nota final, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos) e arredondando para o decimal imediatamente superior os valores iguais ou superiores a 0,05 (cinco centésimos).

**3.4.** Em caso de empate no critério constante na Tabela 1, obedecer-se-á a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

- Maior média no componente(s) curricular(es);
- Maior percentual de carga horária integralizada;
- Maior média relativa;

**3.5.** As provas escritas serão realizadas nas datas e locais constantes na Tabela 2.

Tabela 2 – Data e locais das provas deste processo de seleção.

Componente Curricular	Data	Local	Horário
CIT0001	27/08	Sala 34	12:00 às 13:50 h
CIT0051	28/08	Sala 30	12:00 às 13:50 h
CIT0035	28/08	Sala 30	12:00 às 13:50 h
CIT0044	28/08	Sala 30	12:00 às 13:50 h
CIT0007	28/08	Sala 30	12:00 às 13:50 h



- 3.6. Para todas as vagas, os(as) candidatos(as) devem enviar das **0:00 h do dia 27/08/2019 até as 23:59 h do dia 28/08/2019**, um e-mail com o título: “Histórico Escolar Processo Seletivo 2019-2” para o endereço eletrônico [monitoria.fct.ufg@gmail.com](mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com), com cópia para [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br). No corpo do e-mail deve constar o nome do(a) candidato(a), o número de matrícula e os código(s) da(s) disciplina(s) a serem avaliadas. Anexo ao e-mail deve ser enviado uma cópia do Histórico Escolar onde conste a aprovação nos componentes curriculares referentes às respectivas vagas. **Cabe ressaltar que no Histórico deve constar o código de autenticação e a data de emissão pelo SIGAA.** O(A) candidato(a) também deve estar ciente que:
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.
  - A indicação de qualquer componente curricular no e-mail não caracteriza ou substitui a inscrição.
  - Caso no Histórico não conste a nota obtida na disciplina da vaga pretendida, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento complementar que possa comprová-la.
- 3.7. É permitido concorrer somente a duas vagas, entretanto não é permitido aceitar mais de uma convocação. Caso alguém se candidate a duas vagas com provas que ocorram simultaneamente, poderá realizar somente uma delas. Para isso, deverá manifestar sua opção ao aplicador das provas, antes do horário previsto para seu início.
- 3.8. Os(As) estudantes que assumirem vagas de monitoria divulgadas nesse processo seletivo deverão comparecer a uma reunião inicial no dia **04/09/2019 às 13:00 h**, em local que será definido e informado por meio do sistema. Se algum monitor(a) não puder comparecer, deverá enviar justificativa **previamente** para o e-mail: [monitoria.fct.ufg@gmail.com](mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com) com cópia para [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br), ou estará sujeito às penalidades previstas na Resolução CEPEC N°1604/2018.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **30/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico <http://www.fct.ufg.br> e outros.
- 4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **02/09/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.



- 4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **02/09/2019**.

## 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar no dia **01/09/2019**, via e-mail: [monitoria.fct.ufg@gmail.com](mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com) com cópia para [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br).
- 5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **02/09/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos e sítio [www.fct.ufg.br](http://www.fct.ufg.br).

## 6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, até o dia **02/09/2019**, via e-mails [monitoria.fct.ufg@gmail.com](mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com) com cópia para [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br). No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelos e-mails informados, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.
- 6.2. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, por qualquer motivo, ele(a) deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, até o dia **02/09/2019**, via e-mails [monitoria.fct.ufg@gmail.com](mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com) com cópia para [bjonas@ufg.br](mailto:bjonas@ufg.br) para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.
- 6.3. No dia **02/09/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) estudantes selecionados(as) no processo seletivo para início das atividades.
- 6.4. Os(As) convocados(as) deverão, até o dia **03/09/2019** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

- 6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).



## 7. DAS BOLSAS

- 7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, ou de desistência de bolsistas, a distribuição das bolsas remanescentes será feita de acordo com o seguinte critério:
- Monitor voluntário que tenha sido aprovado para disciplina com vaga de bolsa;
  - Monitor voluntário que tenha sido aprovado para as disciplinas sem vaga de bolsa na ordem que aparecem na **Tabela 1**.
- 7.2. Fica estabelecido o limite de uma bolsa para cada disciplina ou grupo de disciplinas, conforme estejam agrupadas no quadro de vagas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Aparecida de Goiânia, 12 de agosto de 2019.

Prof. Júlio Cesar Valandro Soares  
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia

*Júlio Cesar Valandro Soares*  
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)  
Universidade Federal de Goiás (UFG)  
Matrícula 1675339

Prof. Jonas Bertholdi  
Coordenador de Monitoria da FCT

Prof. Rodrigo Prudente Melo  
Vice Coordenador de Monitoria da FCT



### ANEXO I – CRONOGRAMA

12 de agosto de 2019	Publicação das Normas Complementares ao Edital PROGRAD N° 23, de 22 de julho de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
<b>De:</b> 12 de agosto de 2019 <b>Até:</b> 25 de agosto de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
<b>De:</b> 27 de agosto de 2019 <b>Até:</b> 28 de agosto de 2019.	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico.
30 de agosto de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio <a href="http://www.fct.ufg.br">www.fct.ufg.br</a> .
01 de setembro de 2019	Interposição de recursos via e-mail: <a href="mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com">monitoria.fct.ufg@gmail.com</a> com cópia para <a href="mailto:bjonas@ufg.br">bjonas@ufg.br</a> .
02 de setembro de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio <a href="http://www.fct.ufg.br">www.fct.ufg.br</a> .
02 de setembro de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: <a href="mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com">monitoria.fct.ufg@gmail.com</a> com cópia para <a href="mailto:bjonas@ufg.br">bjonas@ufg.br</a> .
02 de setembro de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: <a href="mailto:monitoria.fct.ufg@gmail.com">monitoria.fct.ufg@gmail.com</a> com cópia para <a href="mailto:bjonas@ufg.br">bjonas@ufg.br</a>
02 de setembro de 2019	Convocação dos discentes no SIGAA ⇒ <i>Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
03 de setembro de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
04 de setembro de 2019	Início das atividades.